

Constituição da Associação

Escritura Pública de 04/03/1997

Lavrada a fls. 91 vsº do livro de notas diversas
com o nº 64-D do Cartório Notarial da Lousã



NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL DE LOUSA

NOTÁRIO:-Licenciado **DIAMANTINO RODRIGUES MATIAS,**

ELVIRA DA CONCEIÇÃO COLAÇO ANTUNES LOPES, 1ª Ajudante, e

ISABEL MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA VENTURA PINTO, 2ª Ajudante do Cartório
supra:

CERTIFICO que a fotocópia apensa, com o valor de certidão em duas
folhas de papel ou quatro laudas é a reprodução fiel da ESCRITURA, exarada
de folhas naventa a folhas naventa e uma, verso, do livro de
Notas para Escrituras Diversas número 64-9 (sessenta e quatro-9)

Lousã, dez de março de mil novecentos e noventa e sete

Assurei: "duas" e "quatro" O Notário/A Ajudante

Mariano Rodrigues

ISENTA NOS TERMOS DO ARTIGO 164º Nº 3 DO CÓDIGO DO NOTARIADO

Conferida e registada sob o número 1385

CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

No dia quatro de Março de mil novecentos e noventa e sete, no Cartório Notarial de Lousã, perante Diamantino Rodrigues Matias, notário do referido Cartório, compareceram como outorgantes: _____

Rogério Simões Martins, casado, natural da freguesia de Vilarinho, concelho de Lousã, onde reside na sede daquela freguesia; _____

Abel Pedro de Carvalho, casado, natural da citada freguesia de Vilarinho, onde reside no lugar de Sarnadinha; _____

António Joaquim Carvalho Seco, casado, natural da citada freguesia de Vilarinho, onde reside no lugar de Vinhas de Fiscal; _____

António Alves, casado, natural da citada freguesia de Vilarinho, onde reside no lugar de Freixo; _____

António Pedro Mendes, casado, natural da citada freguesia de Vilarinho, onde reside na sede de freguesia; _____

Ramiro Serra de Carvalho, casado, natural da citada freguesia de Vilarinho, onde reside na sede de freguesia; _____

Bernardino Fernandes Nunes, viúvo, natural da citada freguesia de Vilarinho, onde reside no lugar de Casal de Espírito Santo; e

Manuel Fernandes da Silva, casado, natural da freguesia de Tabuadelo, concelho de Guimarães, residente no lugar de Sarnadinha, Vilarinho, Lousã.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos Bilhetes de Identidade, respectivamente números 1588823, emitido em 13/10/93; 403360, emitido em 16/08/89; 4328213, emitido em 25/03/92; 292452, emitido em 11/01/94; 0453317, emitido em 15/09/80; 1603808, emitido em 05/12/90; 4049688, emitido em 27/02/89; e 3481687, emitido em 07/02/94, o quarto pela

Marinha Portuguesa e os restantes pelo Centro de Identificação de Lisboa. _____

Os outorgantes declararam que constituem uma associação particular de solidariedade social, com a denominação **“ADIC-Associação Defesa ao Idoso e Crianças da freguesia de Vilarinho”**, com sede no lugar e sede de freguesia de Vilarinho, concelho de Lousã. _____

A Associação tem por objecto o apoio ao idoso e à criança (Centro de Dia, Creche e Apoio aos Tempos Livres). _____

A Associação teve início no dia um de Janeiro do ano em curso e durará por tempo indeterminado, circunscrevendo-se o âmbito da sua acção à citada freguesia de Vilarinho bem como a quaisquer outras freguesias do concelho de Lousã. _____

Os associados concorrem para o património social mediante o pagamento de uma jóia inicial e de uma quota mensal, cujos respectivos montantes serão fixados por deliberação da Assembleia Geral. _____

São órgãos da Associação a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal. _____

A Assembleia Geral é o órgão máximo deliberativo da Associação, competindo-lhe decidir sobre todos os assuntos que interessem ou digam respeito à Associação. _____

A Direcção é o órgão executivo da Associação, competindo-lhe dirigir e administrar a mesma. _____

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, competindo-lhe fiscalizar todos os actos de Administração da Associação. _____

Sem prejuízo de disposição legal ou estatutária em contrário, as deliberações são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, tendo o

presidente, além do seu voto, o direito a voto de desempate. _____

As votações respeitantes a eleições dos órgãos sociais ou a assuntos de incidência pessoal dos seus membros serão feitas por escrutínio secreto, podendo os estatutos prever outros casos em que este modo de escrutínio seja obrigatório. _____

Serão sempre lavradas actas das reuniões de qualquer dos órgãos da Associação, que serão obrigatoriamente assinadas por todos os membros presentes, ou quando respeitem a reuniões da assembleia geral, pelos membros da respectiva mesa. _____

Os órgãos de administração e fiscalização são convocados pelos respectivos presidentes e só podem deliberar com a presença da maioria dos seus titulares. _____

Em caso de vacatura da maioria dos lugares de cada órgão, deverá proceder-se ao preenchimento das vagas verificadas, no prazo máximo de um mês, salvo se estas forem ocupadas por membros suplentes, quando previstos nos estatutos. _____

Salvo se os estatutos dispuserem em sentido contrário, a instituição obriga-se com as assinaturas conjuntas de três dos membros da direcção, ou com as assinaturas conjuntas do presidente e do tesoureiro da direcção, à parte os actos de mero expediente, em que basta a assinatura de um dos membros da direcção. _____

Em tudo o que não contrarie a presente escritura, regerão os Estatutos aprovados em Assembleia Geral, que vão ser registados nos termos da legislação aplicável. _____

Até à eleição dos corpos sociais, a Instituição será dirigida por uma

Comissão Instaladora, composta pelos associados acima identificados, ora outorgantes e ainda, **Paulo David dos Santos Costa**, casado, residente no citado lugar de Vilarinho; **João António Lopes Moreira**, casado, residente no lugar de Gândara, Vilarinho, Lousã; **Fernando Nunes Dias Simão**, casado, residente no citado lugar de Sarnadinha; e **Luís Manuel Pedroso Trota**, casado, residente no lugar do Freixo, Vilarinho, Lousã. _____

Exibiram: Certificado de admissibilidade de firma ou denominação, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em 30/09/96. _____

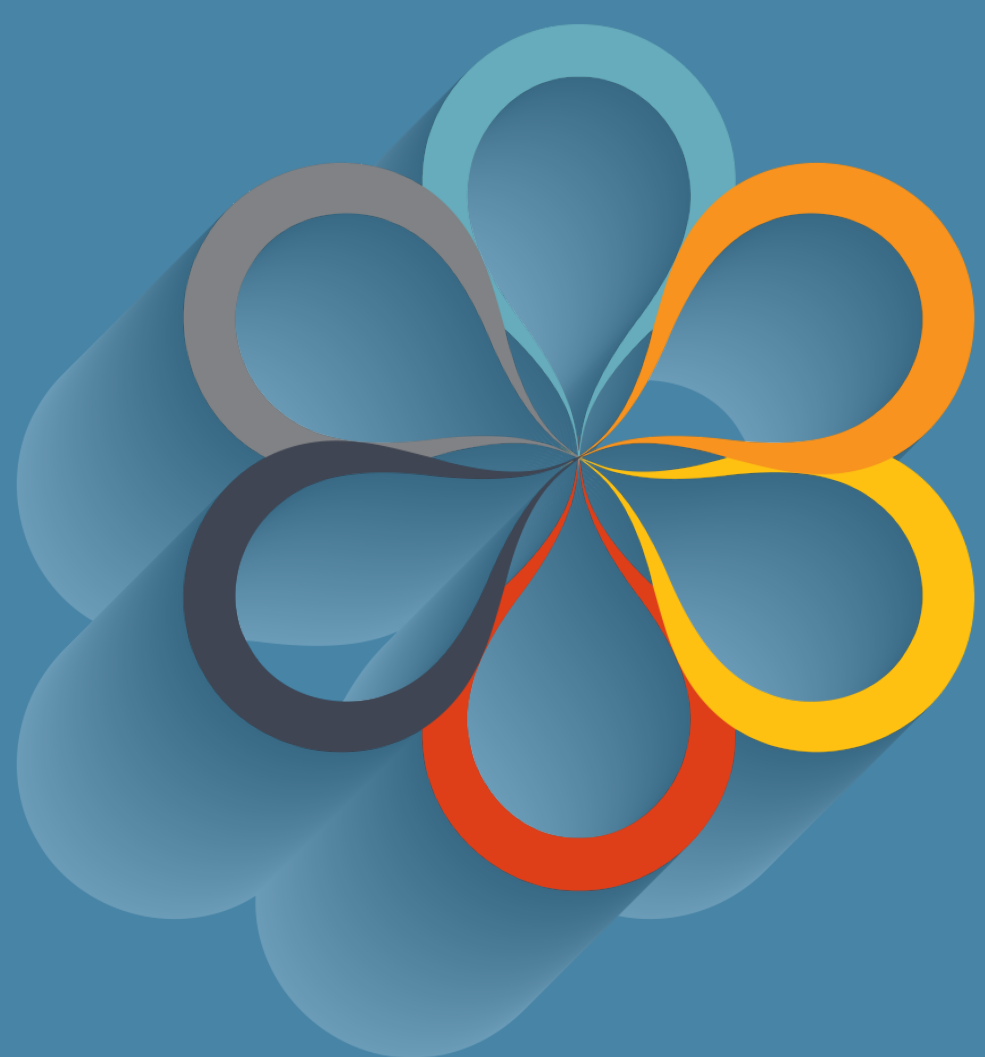
Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, em voz alta e na sua presença simultânea. _____

Este acto foi celebrado pelas dezoito horas, a requisição dos interessados. _____

Paulo David dos Santos Costa
João António Lopes Moreira
Fernando Nunes Dias Simão
Luís Manuel Pedroso Trota
António Pedro Mendes
Raimundo Serra de Carvalho
Bernardino Fernandes Nunes
Francisco Fernandes dos Santos
Notário
Silvanino Rodrigues Custias

Conta registada sob o n.º 12942

ao serviço
da ação SOCIAL



ADiC[®]

ASSOCIAÇÃO DE GERAÇÕES



ADIC - Associação de Defesa do Idoso e da Criança de Vilarinho, Lousã
T: +351 239 995 690 | F: +351 239 995 332 | W: www.adic.pt
Rua Sra das Preces, nº 4 | Vilarinho | 3200-407 Vilarinho Lsa